

**Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria Parlamentar**

R. General Jardim, 36 – 2º andar – CEP. 01223-010 – V.Buarque – SP

São Paulo, 15 de março de 2019.

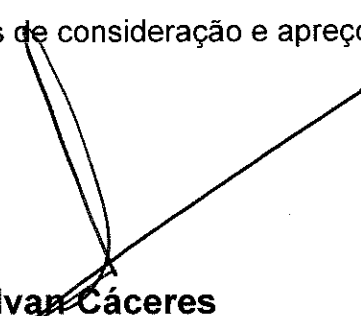
**Proc: 2019-9.033.121-8
Ofício nº 334/19 - SMS. AP**

REF: Ofício N.º 35/19 – Solicitação de
Informações relativas à crianças internadas
ou em tratamento domiciliar prolongado.

Senhor Vereador

Em atendimento ao solicitado através do ofício em epígrafe retornamos o presente a V.Exa., com os esclarecimentos prestados pela Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente da Coordenação da Atenção à Saúde, em anexo.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos nossos cumprimentos cordiais e protestos de consideração e apreço.



Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G
Coordenador

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR AURÉLIO NOMURA
Câmara Municipal de São Paulo**
Nesta
IC/whs

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação da Atenção à Saúde
Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente

Folha de Informação nº: _____ 25/02/2019

À

SMS.G

Assessoria Jurídica

Tendo em vista o SEI 014942499, solicitação do Vereador Aurélio Nomura, segue em sequência, por mês, idade e estabelecimento de internação, a quantidade de crianças internadas com tempo de permanência maior que 15 dias, dados fornecidos pela Coordenação Epidemiologia e Informação..

Atenciosamente



Dra. Athenê Maria de Marco Mauro
Coordenação
Área Técnica Saúde da Criança e do Adolescente
SMS.G